



CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31

Ata da 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia onze de maio de dois mil e vinte e dois, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Afonso José Pires Cavaleiro deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 26ª Sessão Ordinária, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após foram lidos os Ofícios de nº. 028 de 28/03/2022, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, que institui Cargo Público de Provisão Comissionado e dá outras providências, o de nº 048 de 26/04/2022, que encaminha o Projeto de lei nº 010/2022 e dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e a Execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2023 e contém outras providências e o Ofício de nº 055 de 06/05/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 011/2022, que aumenta o limite de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e contém outras providências. Deram entrada no expediente, o Projeto de Lei do Legislativo nº. 001/2022, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, conforme as normas gerais emanadas da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e o Projeto de Resolução nº. 003, que dispõe sobre a proibição da prática de nepotismo no âmbito do Poder Legislativo de Santo Antônio do Aventureiro. Na segunda parte, referente ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2022, que dispõe sobre concessão de isenção de pagamento de IPTU a imóveis e edificações atingidos por enchentes, alagamentos e deslizamentos causados pelas chuvas ocorridas do Município de Santo Antônio do Aventureiro, de autoria do Vereador Sebastião Maciel Rodrigues Torres, o Sr. Presidente colocou em votação, os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2022, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo entrou em discussão, primeira (01ª) votação, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2022, também sendo aprovado por unanimidade. Logo após referente ao Projeto de Lei nº 011/2022, que aumenta o limite de abertura de Créditos Adicionais Suplementares e contém outras providências, o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 011/2022, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida entrou em votação, os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, do Projeto de Lei nº 011/2022, os quais foram aprovados por unanimidade. Dando sequência, entrou em discussão, 01ª e única votação, em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº 011/2022, que aumenta o limite de abertura de Créditos Adicionais Suplementares e contém outras



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**



providências, sendo aprovado por unanimidade. Foram lidas as indicações de nº 008/2022, de autoria do Vereador Carlos Ary de Oliveira, a de nº 009/2022, de autoria do Vereador Sebastião Maciel Rodrigues Torres e a de nº 010/2022, de autoria do Vereador Sebastião Carlos Pires. Foram prestados votos de pêsames, pelos Vereadores desta Casa, através das moções de pêsames de nº 010/2022 aos familiares da saudosa Maria Aparecida da Silva. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, para constar eu, Márcio José Pereira Pires, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 11 de maio de 2022.

Sebastião Maciel Rodrigues Torres *Márcio José Pereira Pires*
Rilton José O. Sabino *Sebastião Carlos Pires*
Juliana Kaizer
José Salvador Cordeiro